

A respeito da situação de Soledade, sente-se a direção da Frente Unica no dever de informar o seguinte:

1º - Tendo tido conhecimento, por intermédio de uma comissão de correligionários de Soledade, dos repetidos crimes e violências ali perpetrados pelas autoridades locais, ~~XXXXXXXX~~ assentou a direção da Frente Unica, como objetivo essencial de sua ação, obter por todos os meios ao seu alcance a restauração das garantias e direitos individuais no infeliz município, não se preocupando com fazer do caso um instrumento de agitação política.

2º - De acôrdo com o critério adotado, que visa mais os interesses da população de Soledade, do que outros porventura existentes, entendeu-se o dr. Raul Pilla com o governador interino no dia 1º do corrente e entregou-lhe um circunstanciado relatório de todas as violências perpetradas. O sr. dr. Darcy Azambuja prometeu estudar o caso e acrescentou que naquele mesmo dia se dirigiria telegraficamente ao sr. Flores da Cunha.

3º - No dia 6 voltou o o dr. Raul Pilla á presença do Governador interino. Declarou-lhe este que ainda não havia recebido a esperada resposta do sr. Flôres da Cunha e que naquele mesmo dia voltara a telegrafar-lhe; acrescentou estar esperançado de que se pudesse resolver satisfatoriamente o caso, a julgar de uma palestra que tivera com o representante do Instituto da Ordem dos Advogados.

4º - Assim sendo, a direção da Frente Unica, plenamente consciente como está de seus deveres, espera apenas a palavra definitiva do govêrno, para assumir a atitude correspondente.

Porto-Alegre, 9 de agosto de 1935